

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2090.01.0009887/2023-63.

ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA. (Convencional)

Número do processo de AIA	Número do processo de licenciamento ambiental	Número do certificado de licença	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	
SEI nº 2090.01.0009887/2023-63	SLA nº 554/2024	554	FEAM/URA/NM CAT	
1. Identificação do empreendedor				
Nome: RBR Mineração LTDA		CPF/CNPJ: 23.693.003/0002-34		
Endereço: Fazenda Tromba, S/N	Complemento:	Bairro: Zona rural		
Município: Botumirim	UF: MG	CEP: 39.596-000		
2. Identificação do proprietário do imóvel				
Nome: Antônio Ângelo de Oliveira		CPF/CNPJ: 766.986.708-63		
Endereço: Rua Batista Cepelos nº 47	Complemento:	Bairro: Centro		
Município: Cotia	UF: SP	CEP: 06.700-130		
3. Identificação do imóvel				
Denominação: Fazenda Trompa		Área Total (ha): 109,9800		
Registro nº: Posse		Área Total RL (ha): 22,0021		
Município/Distrito Botumirim	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Plana (UTM): 698334.39 m E 8136357.38 m S 23 K		Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23 K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108503-693C.8410.35A4.4313.AF01.9697.3D1D.78AD				
4. Intervenção ambiental autorizada		5. Plano de utilização pretendida		
Tipo de Intervenção:	Área (ha):	Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha):
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	9,1130	Mineração	Lavra	9,1130
Total:	9,1130	Total:		9,1130

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição	Área		Estágio	Área
Cerrado	9,1130			
Total:	9,1130		Total:	9,1130

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto Subproduto:	Especificação:	Quantidade:	Unid.:
Lenha	-	25,1592	m ³

8. Responsável (is) pelo parecer técnico (nome e MASP) e data da vistoria

Warlei Souza Campos MASP 14017248 Data da Vistoria: 05/06/2024 Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 48/2024

9. Validade

Data de Emissão: / /2024

Data de Validade: / /2034

(a mesma do certificado de licença)

Observações: Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e app".

10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

Conforme descrito no PARECER ÚNICO Processo SEI 2090.01.0018482/2024-19.

11. Observação

MUNICÍPIO, 08 de Janeiro de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 09/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103493887** e o código CRC **71BA3035**.